



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Decreto nº 047, de 28 de Maio de 2021

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 982, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município:

I - de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 128.400,00.

SUPERAVIT

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.365.0040.2042	TRANSP ESCOLAR PARA A EDUC INFANTIL	
1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
248 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2032	MANUT DA ASSIT A SAUDE DA REDE LOCAL	
40	ASPS	
627 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
10.305.0010.2098	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
40	ASPS	
630 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
07	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNIC. DESENV. DA AGRICULTURA	
20.608.0024.2076	INCENTIVO PARA O DESENV E ADEQ DAS PROPR RURAIS	
1	RECURSO LIVRE	
741 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$90.400,00

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.365.0040.2050	FORNEC DE MERENDA ESC P/ O ENSINO INFANTIL	
1	RECURSO LIVRE	
585 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
07	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNIC. DESENV. DA AGRICULTURA	
20.608.0021.2068	SUBS NO CUSTEIO DOS SERV C/ MAQ AGRIC	
1	RECURSO LIVRE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

724 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 128.400,00

II - de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 56.000,00.

REDUÇÃO

03 SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO
01 SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO
04.122.1001.2009 MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA ADMINISTR
1 RECURSO LIVRE
313 - 3.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.2013 MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA FAZENDA
1 RECURSO LIVRE
410 - 3.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00

05 SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT
01 EDUCACAO
12.361.0012.2044 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL
31 FUNDEB
596 - 3.3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$30.000,00

249 - 3.3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 56.000,00

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001 RECURSO LIVRE	R\$ 90.400,00
RECURSO	0040 ASPS	R\$ 4.000,00
RECURSO	1006 SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 114.400,00

II - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64 e;

a) de acordo com o inciso I, a do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020;

09 ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO
01 ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO
99.999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1 RECURSO LIVRE
989 - 3.9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$ 14.000,00

b) de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020;

REDUÇÃO

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
01	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
04.122.1001.2009	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA ADMINISTR	
1	RECURSO LIVRE	
309 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$3.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.2013	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA FAZENDA	
1	RECURSO LIVRE	
408 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
522 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$ 56.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 28 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
0982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	2.581.000,00	90,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	30.600,00	32,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	11.046,28	0,00
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	21.700,00	9.931,74
0982	011	0001	182.000,00	1002	FEP	383,01	0,00	383,01
		4511	2.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	20.000,00	37.347,70
0982	022	0001	17.000,00	1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
		0031	11.046,28	1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
		1045	127.000,00	1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
		4511	5.000,00	1035	PNAEP	6.816,59	0,00	6.816,59
0982	028	0001	307.500,00	1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
1011	034	0001	42.000,00	1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
0982	035	0001	739.500,00	1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
		0020	16.000,00	1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
		4511	1.000,00	1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
0982	039	0001	92.000,00	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	127.000,00	5.833,55
		0020	4.000,00	1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
0982	041	0001	245.000,00	1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	0,00	155.017,85
		0040	10.000,00	1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	6.637,75	0,00
0982	043	0001	447.000,00	1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
		0020	7.600,00	1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
		0040	5.000,00	1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
		1062	6.637,75	1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	0,00	241,12
0982	047	0001	90.400,00	4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
		0040	4.000,00	4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
		1006	20.000,00	4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	14.000,00	5.122,36
				8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.811.984,03	TOTAL GERAL		3.517.681,57	2.811.984,03	705.697,54